

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I COLABORADORES	7
III.II GASTOS COM COLABORADORES	8
III.III PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VI – FATURAMENTO	22
VI.I – RECEITA BRUTA.....	22
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	25
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO	39
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	45
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	47
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	51
X – CONCLUSÃO.....	56

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de julho/2022, com cerca de 42 colaboradores em seu quadro direto de

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 17.938.782,00.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 92%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas com relação aos desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021, foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das referidas inscrições.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de julho/2022, as Recuperandas apresentaram uma demissão no período analisado, contando, atualmente, com um quadro de 42 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ATIVOS	20	20	19
AFASTADOS	8	8	9
ADMITIDOS	0	0	2
FÉRIAS	2	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	7	7	6
DEMITIDOS	0	1	1
TOTAL	42	41	42

Pela análise do quadro acima, no período, as Recuperandas contavam com 21 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 01 estavam em gozo de férias, 20 encontravam-se afastados por diversos motivos e 01 foi demitido.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de julho/2022, totalizaram **R\$ 415.453,00**, sendo que R\$ 335.843,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 79.610,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. ANUAL
ADICIONAL NOTURNO	-	-	9	9
AJUDA DE CUSTOS	1.800	1.700	1.800	12.800
ASSISTÊNCIA MÉDICA	24.361	17.103	29.518	171.486
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	7.818	-	44.687
BANCO DE HORAS	-	-	-	6.279
CESTA BÁSICA	9.450	9.275	12.250	40.426
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	-	-	115	370
ESTAGIÁRIOS - CIEE	1.604	1.604	1.604	11.228
HORAS EXTRAS	-	-	36	1.775
MENOR APRENDIZ	119	119	119	815
REFEIÇÕES	4.550	4.550	4.550	61.635
SALÁRIOS E ORDENADOS	133.997	145.681	242.531	1.097.513
VALE TRANSPORTE	221	124	193	960
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	176.103	187.976	292.726	1.449.981
PROVISÃO DE FÉRIAS	19.116	15.040	19.085	150.520
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	6.874	4.326	6.863	43.564
PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	12.641	12.354	12.617	90.461
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.561	4.486	4.552	32.820
DESPESA COM PROVISÕES	43.191	36.205	43.118	317.366
FGTS	10.605	11.831	11.463	81.686
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	-	1.107	-	35.817
INSS	65.365	64.305	68.146	471.386
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	75.969	77.244	79.610	588.889
TOTAL	295.264	301.425	415.453	2.356.236

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em julho/2022, nota-se o aumento de 56% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 104.750,00, se comparado ao mês de junho/2022. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado do acréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica "salários e ordenados" e "assistência médica".

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em julho/2022, observou-se o acréscimo de 19%, o equivalente a R\$ 6.912,00, fato justificado pelas novas contratações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se em julho/2022, o acréscimo de 3%, se comparado a junho/2022, o correspondente a R\$ 2.366,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento da despesa com "INSS".

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 05 e 12/07/2022, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de junho/2022, na monta de R\$ 69.021,93, e nos dias 20 e 27 de julho/2022, foi paga a quantia de R\$ 40.028,35, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de julho/2022.

Além disso, houve a quitação de férias e rescisões trabalhistas durante o mês em análise no total de R\$ 469.648,00, sendo que tais rescisões referem-se a desligamentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021, conforme indicado nos lançamentos contábeis.

Ainda, importante mencionar que a soma dos pagamentos efetuados no mês de julho, foi menor que o valor líquido expresso na Folha de Pagamento de junho/2022. Logo, essa particularidade será questionada às Recuperandas e os eventuais esclarecimentos prestados serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. ANUAL
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE				
PRÓ-LABORE	82.617	61.617	56.784	531.486
IR NORMAL	- 20.767	- 14.992	- 14.532	- 134.225
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056	- 7.392
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-	- 278
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 5.457
LÍQ. RESCISÃO	-	-	- 121	- 121
TOTAL LÍQUIDO	60.015	44.790	40.295	384.012
MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO				
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258	400.806
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	700
ADTO QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 16.605	- 116.234
PART. CUSTO SAÚDE	- 530	- 530	- 530	- 3.707
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 497	-	- 346	- 913
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 5.457
IR NORMAL	- 8.155	- 8.155	- 8.155	- 57.087
IR ADTO QUINZENAL	- 6.298	- 6.298	- 6.298	- 44.089
TOTAL LÍQUIDO	24.493	24.990	24.644	174.019
MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR				
PRÓ-LABORE	-	-	25.000	25.000
INSS PRÓ-LABORE	-	-	- 780	- 780
IR NORMAL	-	-	- 5.791	- 5.791
TOTAL LÍQUIDO	-	-	18.429	18.429
TOTAL CONSOLIDADO	84.508	69.780	83.369	576.461

No mês de julho/2022, verifica-se que houve aumento nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 139.142,00, com o decréscimo de 8% verificado na remuneração da Sócia Ya Ping, o equivalente a R\$ 4.833,00 e o reconhecimento da remuneração do Diretor Maximilian Nikolaus H Fichtl no importe de R\$ 25.000,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 83.369,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções aumentaram em 13% e somaram R\$ 55.773,00, dado ao fato do acréscimo referente aos descontos do Diretor Maximilian.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta de R\$ 24.990,00,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no dia 05/07/2022, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 16.604,82, nos dias 20 e 29/07/2022. Quanto aos pagamentos realizados a Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 24.642,00, no dia 05/07/2022, e não foram identificados adiantamento realizados a Ya Ping. Ademais, não foi identificado pagamentos ao Maximilian Nikolaus H Fichtl, sendo que sua quitação ocorrerá no próximo mês.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis superaram os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 22/09/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de **R\$ 981.369.224,00**, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CNPJ: 02.338.823/0001-57		
RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1666, 4 ANDAR - CJ 42, - CEP 04547-006 - VILA OLÍMPIA/SP		
YA PING CHANG FICHTL	DIRETOR PRESIDENTE	-
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	DIRETOR FINANCEIRO	-
CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.830.874/0001-88		
AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE – CEP 53411-000 - PAULISTA - PE		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.115.973,33	33,33%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 10.115.973,33	33,33%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 10.115.973,33	33,33%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.920,00	100%
BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 09.271.762/0001-05		
R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO – CEP 69082-267 - MANAUS - AM		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 2.576.250,00	25%
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	R\$ 2.576.250,00	25%
MAURO SERGIO DA SILVA GOMES	R\$ 2.576.250,00	25%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 2.576.250,00	25%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34		
RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1666, 4 ANDAR - CJ 42, - CEP 04547-006 - VILA OLIMPIA/SP		
YA PING CHANG FICHTL	DIRETOR PRESIDENTE	-
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	DIRETOR FINANCEIRO	-
CHANG CHEN SHU LI	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	-
MAXIMILIAN NIKOLAUS HERMANN FICHTL	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	-
CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 270.802.273,61	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 981.369.224,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	4.424.681	4.304.126	2.786.682	25.087.731
REVENDA MERCADO INTERNO	-	-	30.191	46.897
ROYALTIES	12.616	7.898	19.360	130.896
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.437.297	4.312.025	2.836.233	25.265.525
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.499.674	- 2.193.236	- 920.804	- 11.383.490
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.499.674	- 2.193.236	- 920.804	- 11.383.490
RECEITA LÍQUIDA	1.937.624	2.118.788	1.915.429	13.882.034
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.126.918	- 5.742.601	- 4.167.047	- 41.988.183
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.189.294	- 3.623.813	- 2.251.618	- 28.106.149
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 58.873	23.781	- 325.867	- 1.346.329
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 315.978	- 306.851	- 431.767	- 2.407.273
DESPESA COM PROVISÕES	- 43.191	- 36.205	- 43.118	- 317.366

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

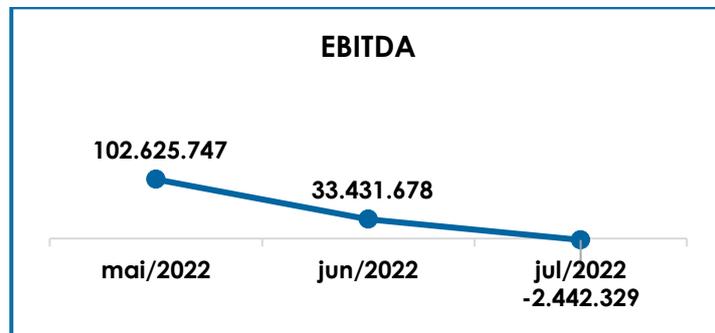
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 6.043.155	- 1.866.278	- 515.388	- 10.617.183
DESPESAS COMERCIAIS	- 288.038	- 490.688	- 359.151	- 2.289.040
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 75.969	- 77.244	- 79.610	- 588.889
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	110.640.245	39.808.976	1.564.189	152.466.550
EBITDA	102.625.747	33.431.678	- 2.442.329	106.794.322
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2313%	775%	-86%	423%

Conforme demonstrativo supra, em julho/2022, foi apurado um **EBITDA negativo** de **R\$ 2.442.329,00**. Tal resultado se deu em virtude, principalmente, da retração da receita bruta de R\$ -38.448.145,00, ter superado a redução dos custos e despesas, no valor de R\$ 2.574.139,00.

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a retração do saldo positivo do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

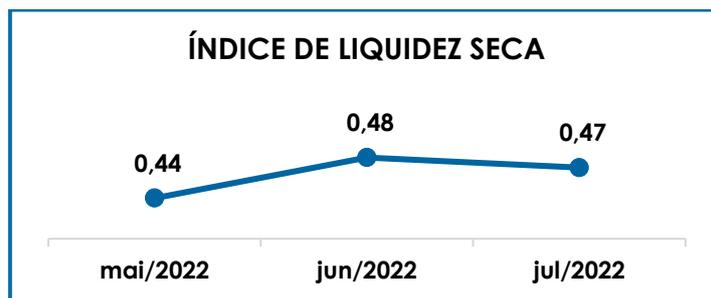
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



No mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,47, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 665.972.059,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.410.651.357,00, sendo que as minorações nos ativos considerados para o cálculo (1%) e no “passivo circulante” (0,04%), resultaram na redução de R\$ 0,01 no índice em relação ao mês de junho/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante

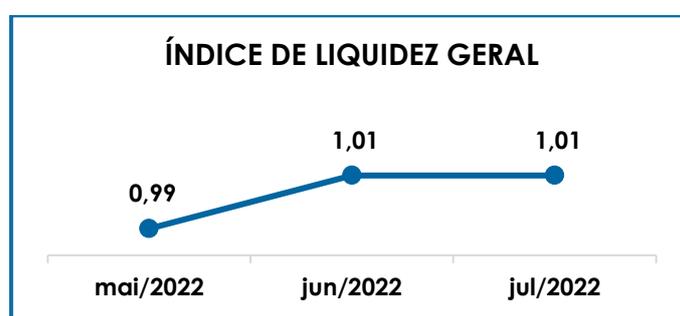
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado superior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,01** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observar as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber m. interno”, “estoques (somados com “Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 54% no mês de julho/2022.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	7.504.521	7.599.535	2.902.896
CLIENTES	537.020.074	540.412.290	541.997.472
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	216.536.647	214.288.795	211.263.355
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.117.582	93.750.478	92.759.857
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	112.327	126.116	111.820
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	24.793.751	26.561.116	26.231.731
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	31.850	27.300	22.750
ATIVO CIRCULANTE	827.062.285	884.711.164	877.235.414
FORNECEDORES	- 532.322.701	- 538.483.002	- 537.260.315
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 9.350.281	- 8.878.016	- 8.482.395
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 576.323	- 599.066	- 627.654
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.867.632	- 23.826.358	- 23.861.347
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.680.560	- 27.600.634	- 27.700.269
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.508.164	- 105.685.311	- 105.838.821
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.951.534	- 180.795.009	- 180.923.414
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 410.485.206	- 412.333.747	- 413.568.279
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 109.315.895	- 113.073.809	- 112.388.863
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.400.058.297	- 1.411.274.953	- 1.410.651.357
TOTAL	- 572.996.012	- 526.563.789	- 533.415.943

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em julho/2022, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 533.415.943,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido à redução no "ativo circulante", ter superado a minoração observada no "passivo circulante".

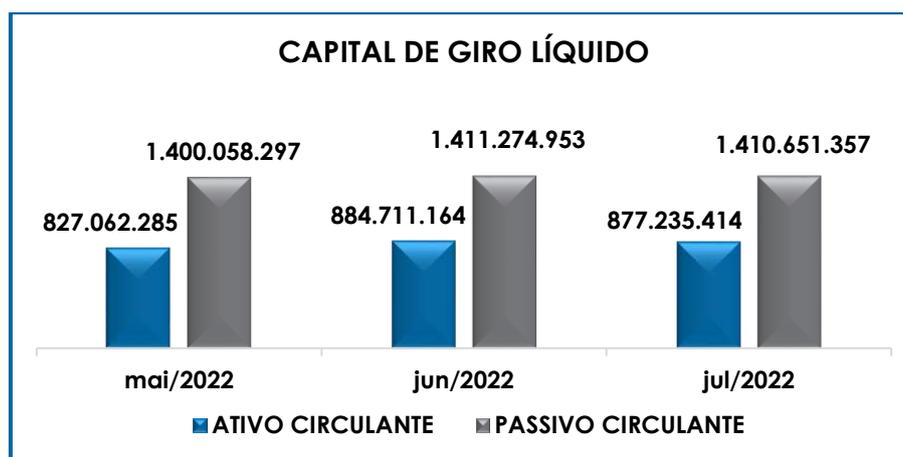
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	537.020.074	540.412.290	541.997.472
ESTOQUES	216.536.647	214.288.795	211.263.355
FORNECEDORES	- 532.322.701	- 538.483.002	- 537.260.315
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 45.458.983	- 41.556.887	- 38.145.648
TOTAL	175.775.038	174.661.197	177.854.864

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

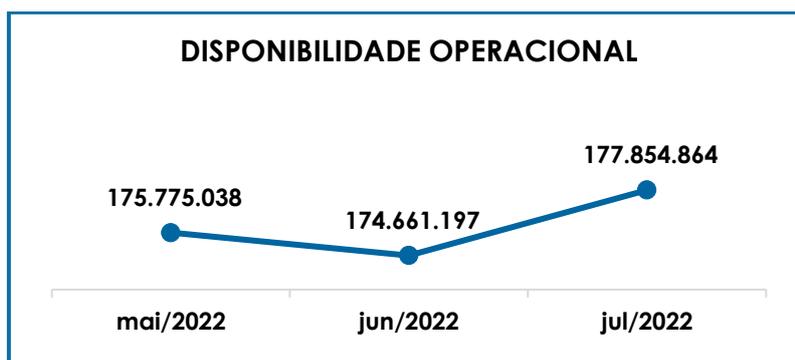
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 177.854.864,00** em julho/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de junho/2022, porém, com aumento no saldo positivo equivalente a 2%.

Ainda, nota-se que o acréscimo mencionado se deu em virtude da redução de R\$ 4.633.926,00 no saldo devido aos “fornecedores a curto e longo prazos”, aliado a elevação, em menos de 1% no valor a receber de “clientes”, e superando a regressão de 1% dos “estoques”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da oscilação do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 62% do ativo circulante

consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de maio até julho do ano de 2022, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	7.504.521	7.599.535	2.902.896
FORNECEDORES	- 532.322.701	- 538.483.002	- 537.260.315
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 410.485.206	- 412.333.747	- 413.568.279
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 59.105.755	- 59.124.604	- 59.223.321
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 109.315.895	- 113.073.809	- 112.388.863
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 37.336.851	- 37.783.087	- 37.203.363
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 45.458.983	- 41.556.887	- 38.145.648
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.036.212	- 5.057.286	- 6.346.408
DÍVIDA ATIVA	- 1.191.557.084	- 1.199.812.886	- 1.201.233.301
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 9.350.281	- 8.878.016	- 8.482.395
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 576.323	- 599.066	- 627.654
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.867.632	- 23.826.358	- 23.861.347
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.680.560	- 27.600.634	- 27.700.269
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.508.164	- 105.685.311	- 105.838.821
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.951.534	- 180.795.009	- 180.923.414
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 347.934.495	- 347.384.395	- 347.433.900
TOTAL	- 1.539.491.579	- 1.547.197.281	- 1.548.667.200

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.548.667.200,00** no mês de julho/2022, com aumento de R\$ 1.469.919,00 se comparada ao mês anterior analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em julho/2022, o montante de R\$ 1.201.233.301,00 e uma majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram a redução do valor devido aos “fornecedores – longo prazo” (R\$ 3.411.239,00), “fornecedores – curto prazo” (R\$ 1.222.687,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 684.946,00) e “empréstimos/mútuos” (R\$ 579.724,00), em contrapartida as majorações nos montantes a pagar de “empréstimos com terceiros” (R\$ 98.717,00), “outras obrigações – circulante” (R\$ 1.234.532,00) e “outras obrigações – longo prazo” (R\$ 1.289.122,00).

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em julho/2022, e saldo no montante de R\$ - 347.433.900,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos “provisão constituída e encargos” (R\$ 28.588,00), “obrigações sociais a recolher” (R\$ 34.989,00), “obrigações tributárias retidas” (R\$ 99.635,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 153.509,00) e “parcelamentos de tributos” (R\$ 128.405,00), frente a redução das “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 395.621,00).

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

capital de giro e **grau de endividamento** findaram o mês de julho/2022, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

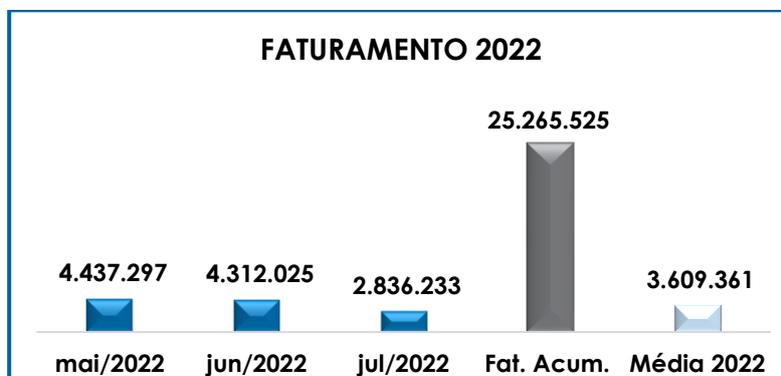
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

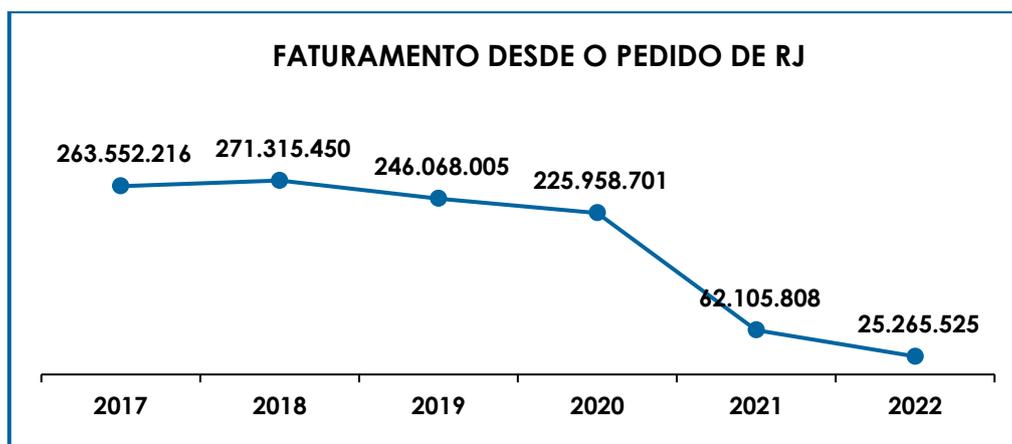
Em julho/2022, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 2.836.233,00**, com decréscimo de R\$ 1.475.791,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de julho/2022, não foram apuradas divergências, no entanto é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidos na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas não se encontra

nos livros de saída. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de maio a julho/2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



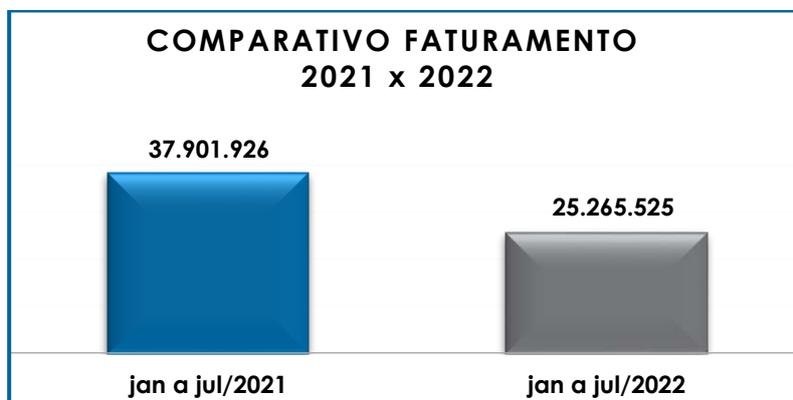
Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de julho/2022, está concentrado integralmente no cliente **DUCOCO ALIMENTOS S/A**. Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa DUCOCO, e que, por este motivo, o faturamento tem sido integralmente realizado em nome deste cliente.

Cumpra informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao questionar as Recuperandas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a julho/2021, obtivemos o montante de R\$ 37.901.926,00, sendo este 33% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

Nota-se que, no mês de julho/2022, não ocorreu devolução de vendas .

No que se refere as divergências encontradas no mês de março/2022, em resposta aos questionamentos realizados por esta Administradora Judicial, os representantes do Grupo informaram o seguinte: **“Devido às mudanças implementadas no modelo de distribuição e na estrutura da WOW no ano passado, tivemos NF’s não entregues e devoluções cuja reentrada ficou pendente de lançamento. Estamos regularizando esta situação, por isto do grande volume de devoluções. Enquanto analisamos os casos, revertemos parte das devoluções contabilmente, mas este ajuste será revertido à medida que os casos sejam analisados”.**

Entretanto, apesar dos esclarecimentos prestados, o tema ainda está sendo analisado por esta Administradora Judicial, uma vez que o lançamento feito para reconhecimento dessas Notas distorce o resultado operacional da Recuperanda no período corrente.

No mais, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio a julho/2022:

ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	7.504.521	7.599.535	2.902.896
CLIENTES	537.020.074	540.412.290	541.997.472
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	216.536.647	214.288.795	211.263.355
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.117.582	93.750.478	92.759.857
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	112.327	126.116	111.820
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	24.793.751	26.561.116	26.231.731
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	31.850	27.300	22.750
ATIVO CIRCULANTE	827.062.285	884.711.164	877.235.414
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	435.395.970	429.193.713	429.397.581
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	13.453.244	13.833.085	13.757.779
IMOBILIZADO	204.622.812	204.327.790	204.327.790
DEPRECIACIONES	- 161.721.014	- 161.914.337	- 162.364.564
INTANGÍVEL	9.217.415	9.217.415	9.217.415
AMORTIZACIONES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE	698.282.708	691.971.947	691.650.283
ATIVO TOTAL	1.525.344.993	1.576.683.111	1.568.885.697

De modo geral, em julho/2022, observou-se a redução do **Ativo** em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.568.885.697,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês em análise.

- **Ativo circulante:** em julho/2022, representava 56% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 877.235.414,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 2.902.896,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	26.688	17.332	25.642
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	7.475.452	7.579.822	2.874.873
TOTAL	7.504.521	7.599.535	2.902.896

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de julho/2022, verificou-se a minoração de 62%, decorrente, em especial, do decréscimo da conta "aplicações financeiras curto prazo", em virtude das transferências ocorridas na conta "Banco Zap".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 25.642,00, apresentando acréscimo de R\$ 8.310,00 em comparação a junho/2022, fato justificado pelos recebimentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês.

No que tange aos extratos bancários de julho/2022, não foi possível certificar a veracidade de todos os saldos contábeis devido à falta de documentação, sendo que esta Auxiliar do Juízo tem reiterado a solicitação dos documentos faltantes, bem como ressaltando que tais informações devem ser apresentadas de forma completa e adequada, mas não houve atendimento deste pleito até o término do presente Relatório.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de julho/2022, nota-se o decréscimo do saldo positivo em R\$ 4.704.949,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) terem sido superiores as aplicações realizadas nos Bancos Bradesco, Banco Itaú e Banco Qi tech.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e julho/2022, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: **“os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B)1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores”**.

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.'

Na sequência, após análise de todos os extratos bancários encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos.

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Contudo, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a **GOLD NUTRITION**.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2021	ENTRADAS	23.797.616,52
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021		23.418.279,22

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/2022	ENTRADA	46.564.715,23
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00
09/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022		20.000.000,00

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, cumpre-nos informar que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação do valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022, indicando que as transferências para as empresas relacionadas a Sócia Ya Ping ocorreram para pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro a Recuperanda **WOW**. Contudo, esta Administradora Judicial segue analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação das operações realizadas.

Insta salientar, que após o mês fevereiro/2022, através dos demonstrativos contábeis, não ocorreram novas transferências de valores para as empresas relacionadas à Sócia, sendo que em 16/08/2022, após a realização da reunião periódica, foi disponibilizado o documento com todo o fluxo de saídas do Grupo no período de dezembro/2021 a julho/2022, o qual está sendo analisado por esta Administradora Judicial.

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguiu depositado judicialmente foi levantado pelas Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, referente ao mês de junho/2022, segue pendente de envio pelas Devedoras, conforme registrado no e-mail de 29/08/2022, assim como os extratos dos meses de julho e agosto/2022.

Na sequência, no decorrer do mês de junho/2022, ocorreram diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo por fim o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês Junho/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o grupo está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

Por fim, apenas em 16/08/2022, a Recuperanda apresentou o fluxo de caixa com os recebimentos/ressarcimentos do IPI, bem como a utilização deste recurso, conforme tabela resumida:

FLUXO DE CAIXA RESUMIDO	2021 TOTAL	2022 TOTAL	TOTAL GERAL
01 - RECEBIMENTO	25.797.125,20	61.524.437,82	87.321.563,02
ENTRADAS DE CAIXA	25.797.125,20	61.524.437,82	87.321.563,02
COBRANÇA	368.508,68	1.293.505,39	1.662.014,07
ENTRADA FOMENTO	1.631.000,00	7.365.165,45	8.996.165,45
LIBERAÇÃO DE DEPOSITO JUDICIAL - CLASSE 4		5.844.579,32	5.844.579,32
OUTRAS ENTRADAS		456.472,43	456.472,43
RESSARCIMENTO DO IPI	23.797.616,52	46.564.715,23	70.362.331,75
02 - PAGAMENTOS	-20.400.407,44	-64.094.212,89	-84.494.620,33
BLOQUEIO JUDICIAL		-311.832,97	-311.832,97
DÍVIDA COM FORNECEDORES	-186.537,24	-1.847.405,16	-2.033.942,40
DÍVIDA TRABALHISTA	-555.193,43	-4.173.629,87	-4.728.823,30
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO OPERACIONAL	-13.515.810,46	-5.092.675,29	-18.608.485,75
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	-1.478.790,93	-7.376.384,48	-8.855.175,42
REESTRUTURAÇÃO	-966.843,78	-7.348.004,32	-8.314.848,10
RJ	-3.683.177,96	-5.231.368,71	-8.914.546,67
	-14.053,64	-32.712.912,09	-32.726.965,73
04 - INVESTIMENTO		-2.874.699,00	-2.874.699,00
INVESTIMENTO		-2.874.699,00	-2.874.699,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		-51.510.699,00	-51.510.699,00
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		48.636.000,00	48.636.000,00
TOTAL GERAL	5.396.717,76	-5.444.474,07	-47.756,31

Conforme podemos observar na tabela supra, as Recuperandas utilizaram todo o Recurso proveniente do Ressarcimento de IPI para pagar parte dos credores da Classe III – B1, bem como parte da Classe IV e o restante, foi utilizado para fomentar a operação.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ocorre que, ainda resta R\$ 17.212.288,27 a pagar, referente aos credores enquadrados na “Opção Classe III-B1”, visto que apenas R\$ 2.853.365,00 dos créditos, enviaram seus dados bancários até o momento.

No mais, esta administradora judicial compreende como medida mais adequada ao caso, que o Grupo WOW tivesse mantido em conta apartada o saldo residual a pagar para a Classe III-B1 em aberto (R\$ 17.212.288,27), e não incorporado o saldo ao seu caixa para o fomento de sua operação, afinal, não se sabe exatamente quando a empresa terá de utilizar da quantia para o pagamento dos credores que ainda não enviaram seus dados bancários, assim, por segurança, o cenário ideal seria que os recursos estivessem sempre disponíveis e devidamente contingenciados.

Ademais, insta esclarecer que cláusula 6.5.3, do plano e aditivo aprovado, estabelece que na hipótese de ocorrência de evento material de liquidez os credores poderão receber seus créditos de forma antecipada, com limitação ao percentual máximo, esclarecendo que, do valor obtido, deduzido o pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos incidentes, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma *pro-rata* ao pagamento do saldo devedor destes credores.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de maio a julho/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	536.948.962	540.302.083	541.891.073
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	71.113	110.208	106.399

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
TOTAL	538.965.608	542.357.824	543.943.005

No mês julho/2022, foi identificado o aumento de R\$ 1.585.181,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 541.997.472,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e

aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ESTOQUES	200.086.643	200.107.740	200.146.817
MATÉRIA PRIMA	197.348.063	197.358.225	197.349.705
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.711.626	3.726.356	3.726.443
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	5.736	5.736	5.736
PRODUTO ACABADO	1.412.464	1.408.668	1.456.178
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.593.071	- 3.593.071	- 3.593.071
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	477.135	471.368	471.368
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.312.514	3.332.932	3.277.648
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 477.135	- 471.368	- 471.368
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.312.514	- 3.332.932	- 3.277.648
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	16.450.004	14.181.055	11.116.538
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	12.800.172	10.809.702	7.270.581
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.545.912	3.267.433	3.742.037
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
TOTAL	216.536.647	214.288.795	211.263.355

No mês de julho/2022, observa-se a minoração de R\$ 3.025.440,00, em virtude da redução de 16% no subgrupo "estoques de nossa propriedade com terceiros", ter superado o aumento inferior a 1% dos "estoques".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de julho/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 92.759.857,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado, principalmente, da compensação de crédito de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS, ICMS- ST, IPI, PIS, COFINS e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

Ademais, os valores a longo prazo não sofreram alterações no mês de julho/2022.

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de julho/2022, o montante constatado foi de R\$ 111.820,00, reduzindo o percentual de 11% se comparado ao mês anterior, sendo que o valor estava contabilizado em sua totalidade na Recuperanda **WOW**, com a seguinte composição:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
VALE QUINZENAL	-	10.000	1.697
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.986	109.952	109.952
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.341	6.164	171
TOTAL	112.327	126.116	111.820

Ademais, frisa-se, que as variações ilustradas ocorreram em virtude de as baixas terem sido inferiores aos adiantamentos efetuados no mês, nas rubricas "vale quinzenal" e "adiantamento de férias".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

No mês de julho/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 13.028.769,00, com decréscimo de 3% em relação a junho/2022. Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores, foram inferiores ao recebido dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Nota Fiscais.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores.

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar tem solicitado, mensalmente, a composição desta conta. Contudo, na última informação prestada sobre o tema em 13/12/2021, as Recuperandas informaram que estão em fase final de conciliação e disponibilizarão assim que concluírem.

- **Adiantamentos a representantes comerciais:** referida conta está englobada nos adiantamentos a fornecedores, porém, é importante salientar que foi apurado o montante de R\$ 13.202.962,00, no mês de julho/2022, com acréscimo de R\$ 122.810,00 em relação ao valor apresentado em junho/2022.

Sobre isso, pela análise dos lançamentos contábeis escriturados na Devedora **WOW**, verificou-se registros com históricos indicando fatos de 2016 e 2017, e que, por si só, não esclarecem a natureza das operações contabilizadas no mês em análise, sendo que tais ocorrências serão pontualmente questionadas e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Companhias serão expostos no próximo Relatório Mensal.

No mais, em 13/12/2021, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, foi informado pelas Recuperandas que estão fazendo um encontro de contas contra a rubrica contábil "Provisões de Comissões e Contas a Pagar", para zerar o saldo contabilizado como adiantamentos, porém, conforme indicado no parágrafo anterior, até o encerramento do mês julho/2022, ainda existia saldo a este título no Balanço consolidado das Entidades em recuperação judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as “despesas antecipadas”, que em julho/2022, apresentavam o saldo de R\$ 22.750,00, com decréscimo de 17% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.550,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 691.650.283,00 em julho/2022, com redução inferior a 1% se comparado a junho/2022.

Como mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na Coco Verde, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 13.757.779,00 ao final do mês de julho/2022, com redução de R\$ 75.305,00, em especial, pela involução do saldo devido a "WOW Nutrition Ind. e Com. S.A", pela empresa **GOLD**.

Conforme constatado pelos registros contábeis, a redução do montante devido pela **GOLD** à **WOW** decorreu de transferências entre as devedoras, o que também será questionado ao Grupo no intuito de esclarecer se estas ocorrências já estavam previstas em contratos firmados entre estas Devedoras, ou se trata de novos mútuos e para os quais deverão ser apresentados os devidos instrumentos legais.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BENS E DIREITOS EM USO	113.236.494	112.941.473	112.941.473
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 98.092.243	- 98.285.565	- 98.735.792
(-) DEPRECIACÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
TOTAL	42.901.797	42.413.453	41.963.227

O valor registrado em julho/2022, totalizou R\$ 41.963.227,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$ 204.327.790,00, e subtraindo a depreciação acumulada no valor de R\$ 162.364.564,00.

A variação do período deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 450.227,00.

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
MARCAS E PATENTES	782.190	782.190	782.190
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
TOTAL	782.190	782.190	782.190

Ademais, verifica-se que não houve movimentação no saldo dos bens intangíveis no período.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2022:

PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 532.322.701	- 538.483.002	- 537.260.315
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 9.350.281	- 8.878.016	- 8.482.395
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 576.323	- 599.066	- 627.654
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.867.632	- 23.826.358	- 23.861.347
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.680.560	- 27.600.634	- 27.700.269
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.508.164	- 105.685.311	- 105.838.821
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.951.534	- 180.795.009	- 180.923.414
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 410.485.206	- 412.333.747	- 413.568.279
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 109.315.895	- 113.073.809	- 112.388.863
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.400.058.297	- 1.411.274.953	- 1.410.651.357
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 59.105.755	- 59.124.604	- 59.223.321
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 37.336.851	- 37.783.087	- 37.203.363
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 45.458.983	- 41.556.887	- 38.145.648
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.036.212	- 5.057.286	- 6.346.408
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 146.937.802	- 143.521.863	- 140.918.740

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
PASSIVO TOTAL	- 1.445.400.834	- 1.453.201.551	- 1.449.974.831

No mês de julho/2022, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.449.974.831,00**, com decréscimo de R\$ 3.226.720,00 em comparação a junho/2022. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em julho/2022, somavam R\$ 1.410.651.357,00 e equivaliam a 97% do passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 623.596,00.
- **Fornecedores:** no mês de julho/2022, houve a redução de R\$ 1.051.034,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, além do reconhecimento da variação cambial passiva no importe de R\$ 171.653,00, totalizando o decréscimo de R\$ 1.222.687,00 ocorrido no referido mês, tendo em vista que as baixas superaram os novos valores a pagar aos fornecedores no mês em análise.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de julho/2022, houve redução de R\$ 395.621,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 8.482.395,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.570.531	- 1.561.127	- 1.649.279
QUITAÇÕES A PAGAR	- 7.748.380	- 7.289.295	- 6.809.298
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	3.019	6.795	10.571
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
PLANO PREVIDENCIÁRIO FOLHA DE PAGTO	-	-	-
FÉRIAS A PAGAR	- 11.146	- 11.146	- 11.146
TOTAL	- 9.350.281	- 8.878.016	- 8.482.395

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em julho/2022, reduzindo as rubricas "quitações a pagar" e "pensão alimentícia a pagar", sendo que a última rubrica se encontra com saldo devedor, o que será objeto de questionamento as Recuperandas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, destaca-se que a rubrica "rescisões", englobada em "quitações a pagar", aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim é sabido que no item "III.II – Gastos com colaboradores", foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de julho/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 627.654,00, com majoração de 5% em virtude do acréscimo de R\$ 17.170,00 referente ao "13º salário e seus encargos", e de R\$ 11.418,00 a título de "férias e seus encargos".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PROVISÃO DE FÉRIAS	-489.332	-497.377	-508.796
FÉRIAS	- 358.810	- 364.675	- 372.981
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 130.522	- 132.702	- 135.814
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-86.991	-101.689	-118.858
13º SALÁRIO	- 63.930	- 74.713	- 87.330
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 23.062	- 26.976	- 31.528
TOTAL	-576.323	-599.066	-627.654

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de julho/2022, foi verificado o montante de R\$ 23.861.347,00, com aumento em menos de 1% se comparadas a junho/2022, o equivalente a quantia de R\$ 34.989,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.669.265	- 1.601.612	- 1.618.504
FGTS A PAGAR	- 19.881.790	- 19.893.311	- 19.896.405
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 858.667	- 864.164	- 869.714
SESI A PAGAR	- 1.432.716	- 1.442.077	- 1.451.530
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 2.224	- 2.224	- 2.224
TOTAL	-23.867.632	-23.826.358	- 23.861.347

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de julho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 27.700.269,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 99.635,00.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de julho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 105.838.821,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 153.509,00.
- **Parcelamento de tributos:** no mês julho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 180.923.414,00, com acréscimo de R\$ 128.405,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.
- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em julho/2022, totalizou R\$ 413.568.279,00, com acréscimo de R\$ 1.234.532,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)	mai/2022	jun/2022	jul/2022
COMISSÕES A PAGAR	- 700.720	- 655.589	- 641.948
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.254.030	- 1.254.030	- 1.252.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 13.797.347	- 14.041.305	- 14.041.305
CONTAS A PAGAR	- 40.367.443	- 40.355.198	- 40.798.652
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 606.063	- 583.452	- 569.009
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 6.649.242	- 7.160.516	- 7.203.801
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 8.156.124	- 9.329.419	- 10.211.318
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDFAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 13.416.175	- 13.416.175	- 13.312.155
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
TOTAL	- 410.485.206	- 412.333.747	- 413.568.279

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pelas majorações nas contas, "contas a pagar" e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“adiantamento de clientes”, sendo que este último registrou elevação de R\$ 934.934,00, pelos recebimentos de clientes contabilizados, em sua maioria, na Devedora **WOW**.

Ainda sobre isso, apesar de os registros contábeis de adiantamentos recebidos de clientes estarem escriturados na **WOW**, os históricos indicam “Recebimento GOLD”, o que não permite entender, com clareza, a natureza das operações ocorridas em julho/2022, sendo necessário solicitar esclarecimentos pontuais ao Grupo Recuperando, sobretudo pelo fato de as Recuperandas terem informado que o único cliente, neste momento, seria a controlada DUCOCO, conforme detalhado no tópico VI.I – Receita Bruta.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de julho/2022, há registrado o montante de R\$ 112.388.863,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 684.946,00 em comparação a junho/2022.

Abaixo, segue a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito, devidos integralmente pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	-70.086.948	-69.749.363	-69.438.911
BANCO BRADESCO S/A	- 8.703	- 8.703	- 8.703
BANCO DAYCOVAL S/A	- 2.961.593	- 2.961.593	- 2.961.593
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 12.482.236	- 12.271.173	- 12.060.109
BANCO SOFISA S/A - CP	- 505.751	- 480.448	- 458.371
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	658.521	644.870	631.015
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	-	-	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	- 59.966
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 5.024.098	- 4.909.230	- 4.818.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-34.492.949	-38.206.833	-37.845.001

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FANTA COMPANY	- 34.492.949	- 38.206.833	- 37.845.001
JUROS DEBÊNTURES	-939.503	-1.321.117	-1.308.456
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANY	- 939.503	- 1.321.117	- 1.308.456
TOTAL	-109.315.895	-113.073.809	-112.388.863

No mais, verifica-se que a redução mencionada decorreu da involução nas rubricas “Fanta Company” e “juros s/ empréstimo Fanta Company”, em virtude das variações cambiais ativas e atualização monetária e de juros que somaram R\$ 7.567.466,00, bem como a redução “empréstimos em bancos diversos”, “banco sofisa s/a – CP”, “bancos conta vinculadas/duplicatas descontadas”, devido aos pagamentos realizados, na quantia de R\$ 349.613,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de junho/2022, sumarizaram R\$ 140.918.740,00, com redução de R\$ 2.603.124,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 59.223.321,00, em julho/2022, com aumento de R\$ 98.717,00 se comparado ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de juros sobre o empréstimo com o Banco Daycoval.
- **Empréstimos/mútuos:** em junho/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 37.203.363,00, com retração de R\$ 579.724,00, sendo que a minoração mencionada decorreu dos resgates de aplicação Banco ZAP, reclassificação e pagamentos e transferências GA e pagamentos localizados como WOW X GOLDFAR, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDFAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigação no importe de R\$ 16.954.754,00, o equivalente a 46% do total dos “empréstimos/mútuos”.

- **Fornecedores – Longo Prazo:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 38.145.648,00. Em julho/2022, houve redução de R\$ 3.411.239,00, decorrente a reclassificação realizada para a rubrica “Fornecedores Estrangeiros” no passivo circulante.
- **Outras obrigações – longo prazo:** este subgrupo totalizava R\$ 6.346.408,00 ao final de julho/2022, abrangendo obrigações como aluguéis a pagar, provisões para ações trabalhistas, cíveis, etc., além dos deságios oriundos recuperacionais.

No mês em análise, houve a elevação de R\$ 1.289.122,00 na rubrica “deságio fornecedores (recup. Judicial)” na **WOW**, sob o histórico de “Vlr. deságio Danisco Brasil conforme Doc 07 - 2022”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.568.885.697,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.449.974.831,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 118.910.866,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 31/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	113	Cumprindo parcialmente	R\$ 785.306,18	1%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	456	Cumprindo parcialmente	R\$ 18.452.158,53	33%
III	3	Cumprindo parcialmente, demais credores estrangeiros não apresentaram os dados bancários	US\$ 73.008,83	100%
IV	181	Cumprindo parcialmente	R\$ 875.878,90	2%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	64%
TOTAL	757	-	R\$ 55.861.861,74	100%

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, após escoamento do prazo informado pelas Recuperandas, esta Auxiliar do Juízo questionou as Empresas sobre a conclusão dos trabalhos, e no dia 13/12/2021, informaram o seguinte: “Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas”.

Em continuidade, na Reunião Periódica de 18/01/2022, esta Administradora Judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que estimam a retomada destas atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, o **Grupo WOW** foi novamente questionado sobre a conclusão dos trabalhos, e em resposta informou que está avaliando se os trabalhos de auditoria prosseguirão ou se serão encerrados devido aos gastos gerados para as Companhias.

Por fim, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.669.265	- 1.601.612	- 1.618.504
FGTS A PAGAR	- 19.881.790	- 19.893.311	- 19.896.405
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.551.054	- 21.494.923	- 21.514.909
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	- 15.196.988	- 15.297.335	- 15.398.667
CSLL A PAGAR	- 111.424	- 112.643	- 113.518
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IMPOSTO DE RENDA P.J	- 11.568.602	- 11.644.713	- 11.721.571
IPI A RECOLHER	- 819.615	- 818.366	- 791.928
IPTU/ SPU A PAGAR	- 146.401	- 145.665	- 145.665
IRPJ A PAGAR	- 187.768	- 189.223	- 190.692
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.586
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.505.200	- 105.682.347	- 105.836.443
COFINS A PAGAR	- 16.479.485	- 16.587.706	- 16.697.293
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSLL)	- 639.810	- 449.486	- 389.519
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.223.906	- 4.252.045	- 4.280.458
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 294.444	- 233.843	- 215.207
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.790.052	- 1.801.517	- 1.817.593
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 662.555	- 662.555	- 662.423
PIS A PAGAR	- 3.590.308	- 3.613.481	- 3.637.776
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 27.680.560	- 27.600.634	- 27.700.269
COFINS PARCELADO	- 26.912	- 27.081	- 27.253
ICMS PARCELADO	- 20.468.400	- 19.650.907	- 20.172.967
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 71.491.286	- 71.915.158	- 72.343.151
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	- 976.519	- 982.618	- 988.777
INSS PARCELADO	- 49.144.717	- 49.335.677	- 49.516.358
PARCELAMENTO ICMS	- 5.098.135	- 5.133.659	- 5.169.530
PARCELAMENTO INSS	- 316.704	- 321.015	- 324.321
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	- 33.423.476	- 33.423.476	- 32.375.605
PIS PARCELADO	- 5.384	- 5.418	- 5.453
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 180.951.534	- 180.795.009	- 180.923.414
TOTAL	- 335.688.349	- 335.572.914	- 335.975.035

No mês de julho/2022, foi registrado o montante de **R\$ 335.975.035,00**, sendo R\$ 21.514.909,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 133.536.712,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 180.923.414,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que, no mês julho/2022, ocorreu acréscimo de R\$ 402.121,00 no total da dívida tributária.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Encargos sociais:** em julho/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.514.909,00, com um acréscimo inferior a 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de julho/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.618.504,00, com acréscimo de R\$ 16.891,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que em julho/2022, houve adimplemento de R\$ 77.928,00, e que não houve a compensação referente a salário família, ademais, ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês.

- **FGTS:** no mês de julho/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.896.405,00, com um aumento de R\$ 3.094,00, se comparado ao mês de junho/2022.

No mais, nota-se, que o aumento é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês julho/2022, superando os adimplementos ocorridos no mês, na monta de R\$ 20.218,00.

➤ **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de julho/2022, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 133.536.712,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 253.731,00.

Em julho/2022, observa-se que ocorreram baixas nas Devedoras **BRASFANTA** e **WOW**, sendo que dessas, foi possível verificar os pagamentos nos demonstrativos contábeis e pelos extratos bancários disponibilizados até o momento no montante de R\$ 254.121,00, abrangendo os impostos, contribuições e os tributos retidos sobre os serviços prestados, alugueres e Folha de Pagamentos. Além disso, houve a compensação referente

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

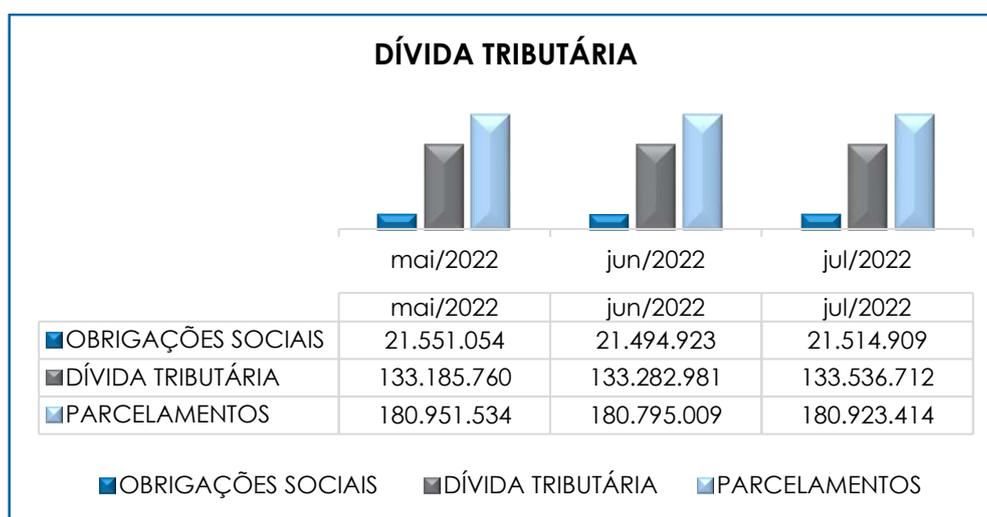
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI recuperados no mês em análise pela Empresa **WOW**.

Quanto aos parcelamentos de tributos, foi possível verificar a minoração inferior a 1%, equivalente a R\$ 128.405,00, sendo que, de acordo com os registros contábeis, os valores aproximados dos pagamentos no período somam o montante de R\$ 820.330,00, também registrados nas Devedoras **BRASFANTA** e **WOW**.

Segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo, no período de maio a julho/2022:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 335 milhões em julho/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de julho/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. ANUAL
VENDA MERCADO INTERNO	4.424.681	4.304.126	2.786.682	25.087.731
REVENDA MERCADO INTERNO	-	-	30.191	46.897
ROYALTIES	12.616	7.898	19.360	130.896
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.437.297	4.312.025	2.836.233	25.265.525
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.499.674	- 2.193.236	- 920.804	- 11.383.490
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 2.499.674	- 2.193.236	- 920.804	- 11.383.490
RECEITA LÍQUIDA	1.937.624	2.118.788	1.915.429	13.882.034
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44%	49%	68%	55%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 3.126.918	- 5.742.601	- 4.167.047	- 41.988.183
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.189.294	- 3.623.813	- 2.251.618	- 28.106.149
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-27%	-84%	-79%	-111%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 58.873	23.781	- 325.867	1.346.329
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 315.978	- 306.851	- 431.767	- 2.407.273
DESPEA COM PROVISÕES	- 43.191	- 36.205	- 43.118	- 317.366
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 6.043.155	- 1.866.278	- 515.388	- 10.617.183
DESPEAS COMERCIAIS	- 288.038	- 490.688	- 359.151	- 2.289.040
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 75.969	- 77.244	- 79.610	- 588.889
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	539
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.424	- 18.043	- 49.443	- 845.782
DESPEAS COM DEPRECIÇÕES	- 490.881	- 488.344	- 450.227	- 3.399.282
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	110.640.245	39.808.976	1.564.189	152.466.550
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	102.116.442	32.925.291	- 2.941.999	102.548.718
RECEITAS FINANCEIRAS	147.784	16.616.731	8.852	24.325.257

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS DIVERSAS	-	30.000	-	60.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 230.438	- 6.034.620	- 1.637.549	- 8.023.109
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	102.033.788	43.537.402	- 4.570.695	118.910.866
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	2.293	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	102.036.081	43.537.402	- 4.570.695	118.910.866

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de julho/2022, com resultado negativo no valor de R\$ 4.570.695,00, sendo que tal fato concretizou-se, principalmente, em decorrência da redução das receitas em 93%, o equivalente a R\$ 56.358.456,00 ter superado a redução das deduções das receitas, custos e despesas em 48%, na monta de R\$ 8.250.359,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em julho/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a "receita operacional bruta" consolidada de julho/2022, somou R\$ 2.836.233,00, com decréscimo de 34% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrada na Recuperanda **WOW**, sendo que a cliente DUCOCO ALIMENTOS S.A. representa 100% de suas vendas. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

➤ **Deduções da receita bruta:** em julho/2022 totalizaram R\$ 920.804,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com redução de 58% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 4.167.047,00 a título de custos em julho/2022, com decréscimo de 27% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês analisado, os custos consumiram mais de 100% da "receita operacional bruta" do período, fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitará as Recuperandas maiores esclarecimentos.

- **Despesas Administrativas:** em julho/2022, ocorreu majoração equivalente a R\$ 349.647,00, totalizando a monta de R\$ 325.867,00, sendo que a principal majoração foi verificada na rubrica "despesas trabalhistas", a qual registrou fatos com históricos relacionados a ações judiciais trabalhistas.
- **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em julho/2022, estas contas registraram evolução de 32%, equivalente a quantia de R\$ 134.195,00, totalizando a monta de R\$ 554.494,00, decorrente, em especial, da majoração nas despesas com "salários e ordenados".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore", que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de julho/2022, houve decréscimo de 72%, correspondente a R\$ 1.350.889,00, totalizando o montante de R\$ 515.388,00, sendo que a principal retração foi verificada na rubrica "assessoria e consultoria", dentre outras ocorrências de menor expressão.
- **Despesas Comerciais:** no mês julho/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 359.151,00, com redução de 27%, o equivalente a R\$ 131.538,00, decorrente da redução na rubrica "provisão de perdas com créditos não liquidados".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

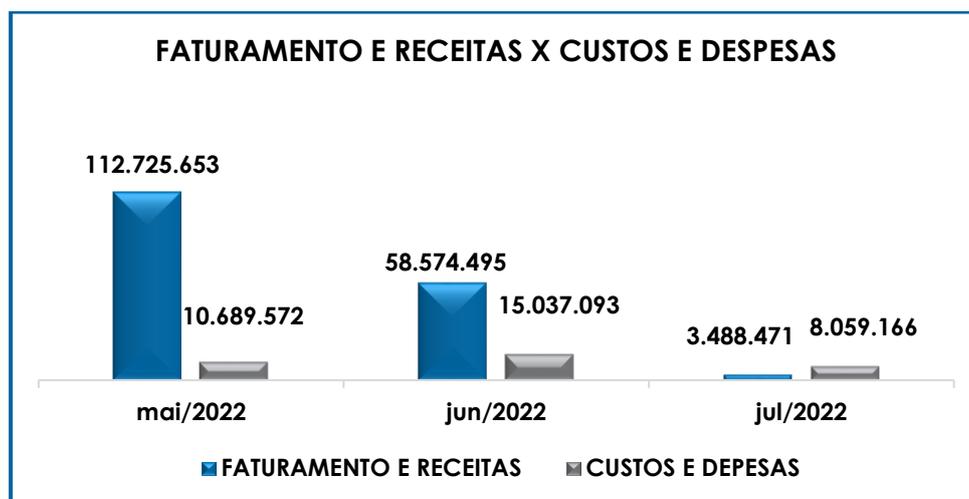
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o acréscimo superior a 100% no mês de julho/2022, sumarizando R\$ 49.443,00, fato justificado pelo pagamento de taxas de localização e funcionamento.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de julho/2022, houve redução do valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 450.227,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de julho/2022, observa-se o registro de R\$ 1.564.189,00, pelo reconhecimento de deságio da Classe III – Quirografária na monta de R\$ 1.463.270,00, especificamente sobre o valor devido aos credores abrangidos pela Opção B1, ademais, conforme informado pela Recuperanda, os valores estão sendo reconhecidos de acordo com os credores que foram efetivamente pagos no mês.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 8.852,00, compostas, principalmente, pelo reconhecimento variação cambial ativa sobre os empréstimos no valor de R\$ 12.661,00, em contrapartida a Provisão variação cambial passiva de exportação, na quantia de R\$ 3.809,00.
- **Despesas financeiras:** em julho/2022, foi apurado saldo de R\$ 1.637.549,00, com redução de R\$ 4.397.071,00, devido ao decréscimo nas contas “despesas variações cambiais” e “juros sobre atrasos de impostos”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 3.488.741,00, em contrapartida aos custos e despesas que somaram R\$ 8.059.166,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 4.570.695,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **42 Colaboradores**, dos quais, 21 funcionários exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

No mês de julho/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 415.453,00** demonstrando um aumento de 38% se comparado ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 2.442.329,00**, devido a retração das receitas líquidas, na quantia de R\$ 38.448.145,00, ter superado a redução dos custos e despesas, no valor de R\$ 2.574.139,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em julho/2022, o indicador foi de **R\$ 0,47**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,01** em julho/2022, demonstrando que dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias, pois o indicador obtido foi superior a R\$ 1,00, considerado **suficiente e satisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 533.415.943,00** no mês de julho/2022, com majoração do saldo desfavorável em 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 177.854.864,00** em julho/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em junho/2022, mas com aumento no saldo positivo equivalente a 2%.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de "clientes", o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de julho/2022, esse totalizou **R\$ 1.548.667.200,00**, com aumento de R\$ 1.469.919,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de julho/2022, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 2.836.233,00**, com decréscimo de R\$ 1.475.791,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas de janeiro a julho/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se uma piora de 33% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês Julho/2022, com montante de **R\$ 1.568.885.697,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.449.974.831,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 118.910.866,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a julho/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de julho/2022, sumarizando o saldo de **R\$ 335.975.035,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 4.570.695,00**, no mês de julho/2022, revertendo o resultado positivo obtido até o mês de junho/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, importante destacar que esta peça não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos nas Demonstrações encaminhadas pelo Grupo Recuperando, sendo que os esclarecimentos e as correções foram solicitadas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMA's o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

De todo o exposto, **opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados abaixo, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos sócios da condução da empresa Recuperanda.**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, simplesmente em razão da ausência de esclarecimentos e/ou documentos, que até o momento não disponibilizados pelo Grupo WOW, sendo eles:

- **Extrato de aplicação financeira:** os **extratos da aplicação** junto à Instituição **Zap Soluções**, completos e com as informações apresentadas de forma adequada, referente aos meses de **junho a agosto/2022**, seguem pendentes de envio pelas Devedoras, sendo **indispensáveis** para a complementação da análise já realizada acerca da prestação de contas dos ressarcimentos de IPI;
- **Livro de apuração:** ausência de envio de apuração de impostos diretos referente a Gold Nutrition. É necessária a intimação das Recuperandas para que **disponibilizem com urgência** essas informações/documentações, atinentes à questão.
- **Exclusão do ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS:** Encaminhar todos os documentos relacionados, administrativos e judiciais, que apontem os valores, as competências e outras quantias debatidas.
- **Custo dos produtos vendidos:** Apresentar maiores informações quanto ao valor reconhecido na conta de resultado custo dos produtos vendidos, visto que o valor ultrapassou o faturamento bruto auferido em julho/2022.
- **Conta Corrente – Sócios:** Esclarecer se as movimentações já estavam previstas em contratos firmados entre estas Devedoras, ou se trata de novos mútuos, bem como disponibilizar os contratos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Classe III (B1):** compreende esta Auxiliar pela necessidade de intimação das Recuperandas para que prestem maiores informações com relação à aparente incorporação do montante que deverá direcionado ao pagamento da Classe III (B1), ao caixa da companhia, questão mais bem delineada no tópico "VII – BALANÇO PATRIMONIAL", sem perder de vista o disposto na cláusula 6.5.3 da proposta de pagamento aprovada.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 30 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571